



C Â M A R A M U N I C I P A L **DEMerval LOBÃO – P I**

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 007/2020

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie junto às secretarias municipais de Educação e Assistência Social o desenvolvimento de campanhas periódicas e permanentes de combate ao uso de entorpecentes.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser um dos principais fatores que geram a falta de segurança no município.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 11 de março de 2020.

Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS

José Airton Rodrigues Galdino
Vereador